

7/09/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1377-98

Em 10 de Setembro de 1998.

Câmara Municipal de Caieiras
Expediente do Legislativo

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 5 3 8 - DISPÕE SOBRE: FORNECIMENTO DE LANCHES, ALMOÇO, REFRIGERANTES, ÁGUA E CAFÉ ÀS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NAS ELEIÇÕES DE 04 DE OUTUBRO E 25 DE OUTUBRO DE 1998 (2º TURNO, SE HOVER), BEM COMO FORNECIMENTO DE JANTAR, REFRIGERANTE, ÁGUA, FRUTA E CAFÉ ÀS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 04 DE OUTUBRO E 25 DE OUTUBRO DE 1998 (2º TURNO, SE HOVER).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

R. 11.09.98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

M E N S A G E M N º 2 5 3 8

(10 DE SETEMBRO DE 1998)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

À elevada e culta apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submeto o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre o fornecimento de lanches, almoço, refrigerantes, água e café às pessoas que trabalharão nas eleições de 04 de Outubro e 25 de outubro de 1998 (2º turno, se houver), bem como fornecimento de jantar, refrigerante, água, fruta e café às pessoas que trabalharão na apuração das eleições de 04 de outubro e 25 de outubro de 1998 (2º turno, se houver).

Tal Propositura, Senhores Vereadores, visa atender a solicitação feita pelo Juízo da 192ª Zona Eleitoral da Comarca de Franco da Rocha, através dos ofícios OF/ZE/245/98 e OF/ZE/246/98, cópias em anexo.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3149/98

(10 DE SETEMBRO DE 1998)

•Dispõe sobre: FORNECIMENTO DE LANCHES, ALMOÇO, REFRIGERANTES, ÁGUA E CAFÉ ÀS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NAS ELEIÇÕES DE 04 DE OUTUBRO E 25 DE OUTUBRO DE 1998 (2º TURNO, SE HOVER), BEM COMO FORNECIMENTO DE JANTAR, REFRIGERANTE, ÁGUA, FRUTA E CAFÉ ÀS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 04 DE OUTUBRO E 25 DE OUTUBRO DE 1998 (2º TURNO, SE HOVER).

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei

•ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, gratuitamente, alimentação, composta de lanche da manhã, almoço, refrigerante, água e café, às pessoas que trabalharão nas eleições de 04 de outubro e 25 de outubro de 1998 (2º turno, se houver).

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, gratuitamente, alimentação composta de jantar, refrigerante, água, fruta e café, às pessoas que trabalharão da apuração das eleições de 04 de outubro e 25 de Outubro de 1998 (2º turno, se houver).

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

•ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Setembro de 1998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
S.S. em 15/09/98
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 15/09/98

PRESIDENTE



JUIZO DA 192.ª ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

OF/ZE/246/98

Franco da Rocha, 09 de setembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, e tendo em vista às eleições de 04 de outubro e 25 de outubro (2º turno, se houver) p.f., a serem realizadas nos locais de votação, conforme xerox em anexo, solicito de Vossa Excelência, sobre a possibilidade dessa Prefeitura colaborar com alimentação, que compreende: lanche da manhã (9:00 hs), almoço (12:30hs), refrigerante, água e café, a cada um dos mesários, secretários, Presidentes de mesa, suplentes, num total de 06 (seis) pessoas por seção, docentes das escolas e policiais, em serviço, distribuídas nas 68 (sessenta e oito) seções instaladas nesse município, nos dias supra referidos.

Aproveito a oportunidade, para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

*Desistindo do
pedido para
participação
cabinária
10/09/98*

[Assinatura]
ADRIANA ANDRADE PESSI
Juíza Eleitoral

Ao Exmo. Sr.
PEDRO SERGIO GRAF NUNES
D.D. Prefeito do Município de
CAIEIRAS - SP

LOCAIS DE VOTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
COD. 62.812

	<i>ESCOLAS</i>	<i>SEÇÕES</i>
1066	EEPSG. CAPITÃO ALBERTO GRAFF Rua Cajamar, s/n - Vila Miraval - Fone: 431-2590	001 - 002 - 003 - 004 - 005 - 006 - 238 (07)
1015	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL Rua Portugal, s/n - Centro - Fone: 431-2129	007 - 008 - 009 - 010 - 011 - 012 - 013 (07)
1023	EEPSG. WALTER WEISZFLOG Av. dos Estudantes, s/n - Centro - Fone: 431-2991	014 - 015 - 016 - 017 - 018 - 019 - 020 - 021 - 022 (09)
1031	EEPSG. JOAQUIM OSÓRIO AZEVEDO Rua João Dártora, s/n - Centro - Fone: 431-2998	023 - 024 - 025 - 026 - 027 - 028 - 029 - 030 (08)
1040	EEPSG. OTTO WEISZFLOG Rod. Pres. Tancredo A. Neves, Km. 34 - Centro - Fone: 431-3906	031 - 032 - 033 - 034 - 035 - 036 - 037 (07)
1058	EEPG. DR. NELSON MANZANARES Rod. Pres. Tancredo A. Neves, Km. 37 - Jd Vitória - Fone: 431-2976	154 - 155 - 163 - 164 - 171 - 174 - 178 - 182 (08)
1074	EEPG. ISAIAS LUIZ MATIAZZO Av. Alfredo Casarotto, 780 - Jd Vera Tereza - Fone: 431-2599	185 - 186 - 193 - 194 - 224 - 234 (06)
1082	EEPSG. ALBINO FIORE Rua Pará, 200 - Jd Esperança - Fone: 431-4682	208 - 227 - 243 (03)
1090	EEPSG. FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA Rua Irma Santos Batista, s/n - Laranjeiras - Fone: 7891-8595	209 - 210 - 211 - 220 - 225 - 229 - 239 - 253 (08)
1104	EEPSG. DR. OLINDO DÁRTORA Av. Otávio Spigarolli, 183 - Vila Rosina - Fone: 431-2997	212 - 213 - 241 (03)
1112	EEPSG. ARMANDO SESTINI Rua Ibiuna, 300 - Jd Eucaliptos - Fone: 431-3226	246 (01)
1120	EEPSG. MARIO TOLEDO DE MORAES Av. Dr. Olindo Dártora, s/n - Portal das Laranjeiras - F: 7891-8481	247 (01)
		TOTAL DE SEÇÕES: 68